

Protege Minas

Estoque de EPI's para apoio aos Municípios Mineiros



Objetivo Geral

Apoiar Prefeituras Municipais e Hospitais Filantrópicos com dificuldade na aquisição de equipamentos de proteção individual para agentes e profissionais de saúde no contexto do enfrentamento da pandemia do COVID-19.



Objetivos Específicos

- Adquirir com recursos do Estado equipamentos de proteção individual (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, luvas de procedimento, gorros e aventais), considerando o quantitativo de **profissionais de saúde que atuam em hospitais, prontos socorros e unidades básicas de saúde**;
- Captar a demanda de municípios, contando com o apoio na divulgação do projeto por parte de entidades, a exemplo da AMM ou COSEMS;
- Proceder a avaliação dos pedidos tendo como referência o quantitativo de agentes de saúde do município;
- Atender a demanda municipal mediante a restituição pelos interessados dos valores pagos pelo Erário Estadual nos processos de compras.

Fora de Escopo

- Atendimento de demanda para profissionais administrativos de outros Órgãos e Entidades do município;
- Atendimento de demanda para fornecimento de máscaras para a população em geral (estes materiais foram especificado para uso médico hospitalar, destinado a profissionais de saúde);

Critério de Atendimento dos Kits

- Para fins de cálculo do atendimento será considerado como teto um kit para cada período de 04 (quatro) dias de uso por profissional de saúde que prevê:
 - 08 (oito) máscaras cirúrgicas descartáveis (uma para cada turno de 04 horas de trabalho);
 - 08 (oito) pares de luvas de procedimento (um par para cada turno de 04 horas de trabalho);
 - 01 (uma) máscara N95 para uso médico (este foi o quantitativo desenhado para atendimento do kit, em função dos valores praticados para o item. Recomenda-se a leitura do material disponível em <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/Nota-Informativa-uso-de-mascara.pdf> e que a sua disponibilização seja feita apenas para profissionais que necessitem efetivamente utilizá-los, conforme orientações do Ministério da Saúde e OMS);
 - 08 (oito) Gorros (um para cada turno de 04 horas de trabalho);
 - 08 (oito) Aventais - Capote cirúrgico 40g.
- **Obs: Estes cálculos não são referenciais para o uso dos itens, que poderá ser maior ou menor a depender da realidade e das recomendações dos Órgãos de saúde. Se estabelecem apenas como critério de teto e parâmetro para o atendimento da demanda.**

Critério de Atendimento dos Kits

- O cálculo de atendimento também considerará a planilha “Quantidade de Profissionais” (anexa) por município. Este quantitativo foi extraído da plataforma Neoway Big Data, doada ao Governo de Minas para uso durante a pandemia, que congrega as informações do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e outros bancos de dados e representa o número de CPF's cadastrados para atuação como profissionais de saúde em cada município em Prontos Socorros, Hospitais e Unidades Básicas de Saúde. Ainda que o profissional preste serviço em mais de uma unidade seu CPF foi considerado uma única vez;
- Ainda não há disponibilidade de aventais, além dos capotes de gramatura 40, em função do alto custo para a aquisição, pois se tratam de aventais impermeáveis, gramatura 50. O estado está tentando uma oferta de valor menor do que a que ele tem atualmente de R\$ 22,00 para realizar a compra;
- A demanda deverá ser encaminhada com o preenchimento de todos os campos da planilha denominada “Demanda Municipal” e enviada devidamente preenchida para os emails que constam do fluxo que se seguirá.

Itens e Valores de Aquisição

- Até o momento 05 (cinco) processos de compras foram realizados para a aquisição dos materiais, considerando o volume de atendimento e a capacidade de entrega dos fornecedores, razão pela qual existem valores distintos para um mesmo item. Os processos de compras podem ser consultados nos sites www.transparencia.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br.
- Caso sejam necessários mais processos a partir da demanda, os novos valores serão informados. O critério de valores para a indenização pelo demandante será o seguinte:
 - Primeiro pedido recebido será atendido com o primeiro material estocado;
 - Será cobrado o valor de nota fiscal de cada item;
 - Se o volume dispensado utilizar o estoque de mais de um processo de compras recebido para o mesmo material, será cobrado o valor de nota de cada um deles;
 - Por parte do Estado, o atendimento dos materiais solicitados pelo demandante será realizada assim que cumpridas as seguintes formalidades:
 - Pagamento de DAE – Documento de Arrecadação Estadual no valor correspondente; e
 - Assinatura de instrumento precário denominado – Termo de Transação;
 - Recomenda-se que o demandante instrua o processo de pagamento do DAE na modalidade de requisição administrativa, previsto para o período da pandemia, nos termos das legislações específicas.

EPI's - Estoque do Governo de Minas em apoio aos Municípios

Itens e Valores de Aquisição

| ORDEM | Compra | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | VALOR UNITÁRIO SEM ICMS |
|-------|------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 1 | Compra número 01 | Luva de Procedimento | caixa 100 unidades | R\$ 31,75 |
| 2 | | Máscara Descartável Tripla | Unidade | R\$ 3,82 |
| 3 | | Máscara Descartável N95 | Unidade | R\$ 15,01 |
| 4 | | Avental 40g | Unidade | R\$ 15,87 |
| 5 | | Touca | Unidade | R\$ 0,22 |
| 6 | Compra número 02 | Luva de Procedimento | caixa 100 unidades | R\$ 32,90 |
| 7 | Compra número 03 | Luva de Procedimento | caixa 100 unidades | R\$ 34,70 |
| 8 | Compra número 04 | Máscara Descartável N95 | Unidade | R\$ 14,70 |
| 9 | Compra número 05 | Máscara Descartável Cirúrgica | Unidade | R\$ 2,74 |

EPI's - Estoque do Governo de Minas em apoio aos Municípios

Fluxograma sugerido

- 1º Governo do Estado e parceiro **Institucional (AMM / COSEMS / Outro)** divulgam a iniciativa;
- 2º Demandante, apresenta à Secretaria de Planejamento a demanda por meio do preenchimento da planilha “Demanda Municipal” e a envia por email para o endereço epi@planejamento.mg.gov.br
 - Obs: No título do email deverá constar: Demanda Municipal por EPIs Município XXX
 - A planilha deverá considerar uma demanda para no máximo 02 (dois) meses de trabalho;
- 3º Seplag avaliará a demanda com base no quantitativo de profissionais do município e o período de utilização informado. Caso esteja ok, será respondido o email com o Termo a ser assinado, a previsão de atendimento em função do estoque e o DAE a ser quitado. Caso a planilha não esteja preenchida adequadamente ou o volume seja considerado muito alto, será devolvido para diligências / complementação das informações;

Fluxograma sugerido

- 4º verificado o pagamento do DAE o material será separado para o atendimento e o demandante informado acerca de data e local para a retirada (de sua exclusiva responsabilidade, ou seja, não haverá entrega pela equipe de gestão do projeto), que poderá ser realizada de duas maneiras conforme a preferência do demandante:
 - Diretamente no galpão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no 5º Batalhão de PMMG no Bairro Gameleira em Belo Horizonte, endereço: Avenida Amazonas, 6455, em frente ao Parque de Exposições; ou
 - Em uma unidade de defesa civil em município “polo” a ser informado. Por exemplo, atendimento a demandas de município de Veríssimo, poderá ser feito pela coordenadoria municipal de Defesa Civil de Uberaba. (para esta hipótese a informação de retirada no interior deverá constar do formulário de solicitação)

OBRIGADO!

